

145

Ilmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

- REQUERIMENTO -

Considerando que o rio Jacareí, ao lado do Jaguarí, é um vi-
viro natural de peixes, onde sua reprodução é acentuada pelas
condições naturais do referido rio;

Considerando que o rio Jacareí constitui, também, um patri-
mônio valioso do nosso município;

Considerando que, em virtude da procriação ictiológica exis-
tente nesse rio, o mesmo é abundantemente explorado por pescado-
res profissionais e amadores, tornando-o quasi que insuficiente;

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plênário, para que
oficie ao digno Diretor do Departamento de Produção Animal para
que, através de sua Divisão de Proteção de Peixes e Animais Sil-
vestres, determine a proibição da pesca profissional e amadora
no percurso do referido rio no trecho compreendido entre a fa-
zenda do Dr. Sodré e o desembadouro desse rio, bem como outras
providências que venham a favorecer e proteger a reprodução de
peixes nesse útil e bellissimo rio.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1956.

aprovado; foi lido e
ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 15 / 6 / 1956
Julio Vilch
Presidente da Câmara Municipal

Albano Bernardi
João de Deus Aguiar
Octaviano Oliminus
Alcides
Mirheiro
Luiz Mathews Netto
Agostinho Toledo Lepe